

Despacho n.º 04/GAP/2024

ASSUNTO: Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação - Nomeação de Secretária

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a licenciada, Dra. Daniela Filipa Moreira dos Santos.

A designada auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular da designada.

Nota Curricular:

1 – Dados pessoais

Daniela Filipa Moreira dos Santos.

Nascida a 07 de maio de 1982.

Natural do concelho de Valongo, distrito do Porto.

2 – Habilitações académicas/profissionais:

Pós-graduação em Gestão de Organizações da Economia Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto - Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, C.R.L. e Licenciada em Educação Social, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

3 – Experiência profissional:

Diretora Executiva no Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Centro Regional da Segurança Social do Porto, entre 12/2016 e 07/2022, responsável pela orientação e coordenação geral dos serviços, gestão de recursos humanos e definição da estratégia e metodologias na definição da gestão, planos, normas e regulamentos das Instituições sobre a sua gestão, com resposta de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Centro de Dia, Lar Residencial e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Educadora Social na Junta de Freguesia de Campo, posteriormente União de Freguesias de Campo e Sobrado, entre 11/2011 e 11/2016, responsável pela consolidação do Gabinete de Atendimento Social, como resposta à população, no âmbito do acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção e da Ação Social; elaboração e desenvolvimento de projetos e ações de âmbito comunitário, em áreas como a cultura, desporto, educação e ação social; gestão, coordenação e acompanhamento das Atividades de Animação de Apoio às Famílias nas Escolas EB1 J/I de Campo e de Sobrado; gestão, coordenação e acompanhamento das Medidas Contrato de Emprego e Inserção (CEI e CEI+) do Instituto de Emprego e Formação Profissional; acolhimento e acompanhamento dos indivíduos, no âmbito do cumprimento da medida de prestação de Trabalho a Favor da Comunidade.

Realização de Estágio Profissional em contexto real de trabalho, na função de Educadora Social na Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde, entre 07/2010 e 06/2011, responsável pela implementação do Gabinete de Atendimento Social da Junta de Freguesia de Campo, no âmbito da implementação do Atendimento Integrado no concelho de Valongo, de acordo com as orientações emanadas pela Entidade responsável e em estreita colaboração e articulação com as diversas Entidades, Associações e Instituições com intervenção social no concelho de Valongo.

O presente despacho, exarado ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, produz efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 28 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Ribeiro